

PORTARIA N.º 18.211, DE 23/05/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Raquel Toledo de Oliveira Barreto	22140	25/05/2022 a 20/11/2022	9006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

